

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 01/2012/ COLEGIADO UNAHCE

Aprova alteração da ementa da disciplina de Libras no Curso de Educação Física – Licenciatura, matriz curricular n° 09.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNAHCE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado do dia 18 de abril de 2012,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da ementa da disciplina de Libras no Curso de Educação Física – Licenciatura, matriz curricular n° 09, conforme segue:

| CÓDIGO – DISCIPLINA / CRÉDITOS | EMENTA ATUAL | EMENTA PROPOSTA |
|---------------------------------------|--|---|
| 12421 – Libras / 02 créditos | Olhares que circulam a surdez. Os discursos sobre educação e a questão dos sujeitos surdos. Propostas de Educação de surdos. Língua de sinais. | Constituição do sujeito surdo. A relação da história da surdez com a língua de sinais. Noções básicas da língua de sinais brasileira: o espaço de sinalização, os elementos que constituem os sinais, noções sobre a estrutura da língua, a língua em uso em contextos triviais de comunicação. |

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Criciúma, 18 de abril de 2012.



PROFª SAMIRA CASAGRANDE
PRESIDENTE DO COLEGIADO